

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial

Objeto:

Aquisição de divisória naval na cor areia

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Aquisição do material se faz necessária para execução dos serviços rotineiros da Coordenação de Manutenção Predial e para reestruturação da sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

DIVISÓRIA COR AREIA JUNDIAÍ

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ESPAÇO & FORMA

1-Valor Total (R\$):

16.354,80

Proposta 2:

2-Item:

DIVISÓRIA COR AREIA JUNDIAÍ

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

2-Valor Total (R\$):

21.900,00

Proposta 3:

3-Item:

DIVISÓRIA COR AREIA JUNDIAÍ

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

INSTALE FORROS E DIVISÓRIAS

3-Valor Total (R\$):

22.200,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ESPAÇO & FORMA

1-Endereço:

RUA TAILÂNDIA, 185B, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP 41.230-215

1-CPF/CNPJ:

3797769100094

1-Valor (R\$):

16.354,80

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 12/07/2022, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406133** e o código CRC **E9A810F9**.

| 1. OBJETO | | | | | |
|--|---|---------|------------------------------|---|--|
| <p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</p> | <p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de painéis de divisória na cor areia jundiá</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> | | | | |
| <p>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</p> <p>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</p> <p><i>(Marcar com X):</i></p> | <table border="1"> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">(X)</td> <td>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">()</td> <td> <p>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> </td> </tr> </table> | (X) | A) AQUISIÇÃO IMEDIATA | () | <p>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> |
| (X) | A) AQUISIÇÃO IMEDIATA | | | | |
| () | <p>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> | | | | |
| <p>1.3 JUSTIFICATIV A:</p> <p>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</p> | <p>Aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade da coordenação de Manutenção Predial atender as solicitações de adaptações de layout e conservação das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior.</p> | | | | |
| <p>1.4 JUSTIFICATIV A:</p> <p>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</p> | <p>Os quantitativos foram definidos em função de demandas de reformas, adaptações, mudanças, ampliações e reestruturações das sedes da Instituição.</p> | | | | |
| <p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</p> | <table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">() SIM</td> <td style="text-align: center;">(X) NÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</td> </tr> </table> | () SIM | (X) NÃO | 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | |
| () SIM | (X) NÃO | | | | |
| 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | | | | | |



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(*Marcar com X*):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 2 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 10 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, CEP: 40.050-001, Salvador - Bahia.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030123 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 18:00
- Condições especiais: Não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____)

_____ e _____@mpba.mp.br



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 - () C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(x) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- ()**
- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da instalação:
 - Horários para entrega:
 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 - () C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas



às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/
OU
EXIGÊNCIA
DE GARANTIA
PARA O
OBJETO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) 15 DIAS Úteis Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** Não se aplica

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**
O *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis
 Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas

2 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;



3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

| | | |
|--|--|--|
| 3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | <input checked="" type="checkbox"/> | A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> | B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | <input type="checkbox"/> | B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): |
| | 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: | |
| 3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada | | |



do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | | |
|--|-----------------------|---|
| <p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p> | <p>(x)</p> <p>()</p> | <p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <hr/> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. |
|--|-----------------------|---|



- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

(x)

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x) **Opção 2:** 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**



3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA

*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| | <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| | <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Quantidade Estimada | Valor unitário | Valor total por item |
|-----------------------|--|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| 1 | PAINEL, para divisória, na cor areia Jundiáí, dimensão 35 x 1200 x 2100mm. | UND | 120 | R\$ 136,29 | R\$16.354 ,80 |
| Valor Total dos itens | | | | | R\$16.354 ,80 |



| 1. OBJETO | | |
|--|--|--|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de painéis de divisória na cor areia jundiá Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento). | |
| 1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) AQUISIÇÃO IMEDIATA |
| | <input type="checkbox"/> () | B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | Aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade da coordenação de Manutenção Predial atender as solicitações de adaptações de layout e conservação das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior. | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u> | Os quantitativos foram definidos em função de demandas de reformas, adaptações, mudanças, ampliações e reestruturações das sedes da Instituição. | |
| 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* (Marcar com X): | <input type="checkbox"/> () SIM | <input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO |
| | 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | |
| | 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: | |
| 2. FUNDAMENTO LEGAL | | |
| 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE | <input type="checkbox"/> () | A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda |



| | | |
|--|-------|--|
| ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO | | para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; |
| | (X) | B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
| | () | C) OUTROS (especificar) |

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

| | |
|---|---|
| 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL | 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO |
| | () A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO) |

| | |
|---|---|
| 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO |
| | ➤ 2 dias (x) Úteis () Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. |
| | 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA |
| | ➤ 10 dias () Úteis (x) Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual. |
| | 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA |
| () A) NÃO | |
| (X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. | |
| ➤ Por até 10 dias () Úteis (x) Corridos | |
| 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, CEP: 40.050-001, Salvador – Bahia. | |
| 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA: | |



3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almojarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030123 e
almojarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 18:00
- Condições especiais: Não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS

() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.

Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,
conforme requerido na AFM.
 - () C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO



B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e

_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

()

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

| | | |
|---|-------|--|
| 3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): | () | A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA |
| | () | B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem. |
| | (x) | C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): |



| | |
|--|--|
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 15 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: Não se aplica</p> |
| 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO * | <p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial</p> |



| | | |
|---|-------------------------------------|---|
| | | <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> |
| | | <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |
| 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> | A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> | B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): | | |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): |
| | | A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |



| | |
|---|--|
| | B) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): |
| 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |
| 3.6.3 DEMAIS REGRAS: <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |



| | | |
|---|-------------------------|---|
| <p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p> | <p>()</p> | <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
| <p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p> | <p>(x)</p> <p>()</p> | <p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: ____ de ____ de ____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: ____ de ____ de ____ |



() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***



3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



| | | | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|---|--------------------------|--|--------------------------|---|
| | <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <hr/> <p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>(X) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <hr/> <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> | | | | | | |
| <p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> | <table border="1"><tr><td data-bbox="316 1122 416 1223"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="416 1122 1546 1223">A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</td></tr><tr><td data-bbox="316 1223 416 1317"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="416 1223 1546 1317">B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr><tr><td data-bbox="316 1317 416 1581"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="416 1317 1546 1581">C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:<ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</td></tr></table> | <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) | <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL | <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. | | | | | | |

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Quantidade Estimada | Valor unitário | Valor total por item |
|-----------------------|---|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | PAINEL, para divisória, na cor areia Jundiaí, dimensão 35 x 1200 x 2100mm. | UND | 120 | R\$ 136,29 | R\$16.354,80 |
| Valor Total dos itens | | | | | R\$16.354,80 |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 98 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 12 de julho de 2022.

De: Magdyl Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA)

Assunto: Dispensa de Licitação -Aquisição de Divisória

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de divisória 35x1200x2100mm cor areia jundiá. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Coordenação de Manutenção Predial as demandas de reestruturação física, adaptações de layout e conservação das Promotorias de Justiça do MPBA , na capital e no interior.

Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado. Tempestivamente, pontuamos que, apesar de constar na solicitação de cotação enviada aos fornecedores, indicação de prazos de entrega e validade, no envio das cotações houve diferenças nos prazos de entrega e validade propostos pelos fornecedores, entretanto, tais diferenças não incorrem em prejuízo ao procedimento e à avaliação comparativa entre os mesmos.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação: **Fiscal:** Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905), e **Suplente** Magdyl Nader Barros Rego (matrícula 353.669).



Documento assinado eletronicamente por **Magdyl Nader Barros Rego** em 12/07/2022, às 17:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406195** e o código CRC **44347B65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

CNPJ: 37.977.691/0009-45

ENDEREÇO: RUA DA TAILANDIA, 185 B - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41230-215

OBJETO:

Aquisição de painel de divisória

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|------|-------|-------------------|-------------------|
| | PAINEL, para divisória, na cor areia jundiá, dimensão 35 x 1200 x 2100mm. | UND | 120 | 136,29 | 16.354,80 |
| PREÇO GLOBAL | | | | | 16.354,80 |

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1 - Prazo de Fornecimento: 10 dias
- 2 - Entrega no endereço: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001
- 3 - Entrega e descarga do material de responsabilidade da CONTRATADA

DATA DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

20 dias

ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:

Representante da Empresa

SAULUS
71-4101-1515 / 9 8812-7228

37.977.691/0009-45
ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E
DIVISÓRIAS LTDA.
Rua da Tailândia, 185-B
Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP 41.230-215
SALVADOR - BA.

Yule Brandão Mesquita

De: Saulus :: Diviforma Salvador <vendas.ssa@diviforma.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 15:05
Para: Yule Brandão Mesquita
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Divisória - MPBA
Anexos: Orçamento_MPBA_11_07_22.pdf

Boa tarde!

Orçamento anexo.

Sds



diviforma
Divisórias, Forros
e Dry Wall

Saulus Oliveira
Vendedor

📞 71 98812-7228 / 4101-1515
✉ vendas.ssa@diviforma.com.br
📍 R da Tailândia, 185 B, BR-324
na altura da "Brasilgas"
(as margens da Lagoa do Urubu)

Em Seg, Jul 11, 2022 às 13:28, Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br> escreveu:
Boa tarde,

O Ministério Público do Estado da Bahia solicita orçamento do material descrito na planilha em anexo.

Segue o CNPJ da instituição:

CNPJ: 04.142.491/0001-66

À disposição.

Yule Brandão Mesquita

Coordenação de Manutenção Predial
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: 3103 – 0139

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.977.691/0001-98

Razão Social: ESPACO E FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA

Endereço: LOC ADE CONJUNTO 26, LOTES 06/07 S/N / AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 70000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062400361840392522

Informação obtida em 12/07/2022 14:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.977.691/0009-45
Certidão n°: 17735708/2022
Expedição: 03/06/2022, às 11:29:58
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.977.691/0009-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 232.691/001-13
CNPJ: 37.977.691/0009-45

Contribuinte: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA
Endereço: Rua da Tailândia, Nº 185

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-215

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:31:44 horas do dia 03/06/2022.
Válida até dia 01/09/2022.

Código de controle da certidão: **23CF.55F3.5A0D.62EA.ACFA.1E95.E8A0.6AFE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222533103**

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 055.456.195 | 37.977.691/0009-45 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

117227.0002/18-8 - 2a Inst/DISTRIBUICAO

299167.0004/21-0 - 2a Inst/Julgado

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA
CNPJ: 37.977.691/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:06 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **667B.04CC.DDCD.3246**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.977.691/0009-45 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2001 |
| NOME EMPRESARIAL ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R DA TAILANDIA | NÚMERO 185 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 41.230-215 | BAIRRO/DISTRITO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS | MUNICÍPIO SALVADOR |
| | | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVIFORMA@DIVIFORMA.COM.BR | TELEFONE (71) 3389-2090 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **10:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200627035

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **ESPACO & FORMA - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100105834

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 027 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 028 | 1 | EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF |

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 027 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 028 | 1 | EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF |

BRASILIA

Local

11 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1697200 em 11/06/2021 da Empresa ESPACO & FORMA - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA, CNPJ 37977691000198 e protocolo DFE2100105834 - 10/06/2021. Autenticação: A133D5E0CE144A4535E19C78D255C1784DF8D7A3. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/079.002-4 e o código de segurança Nbx5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

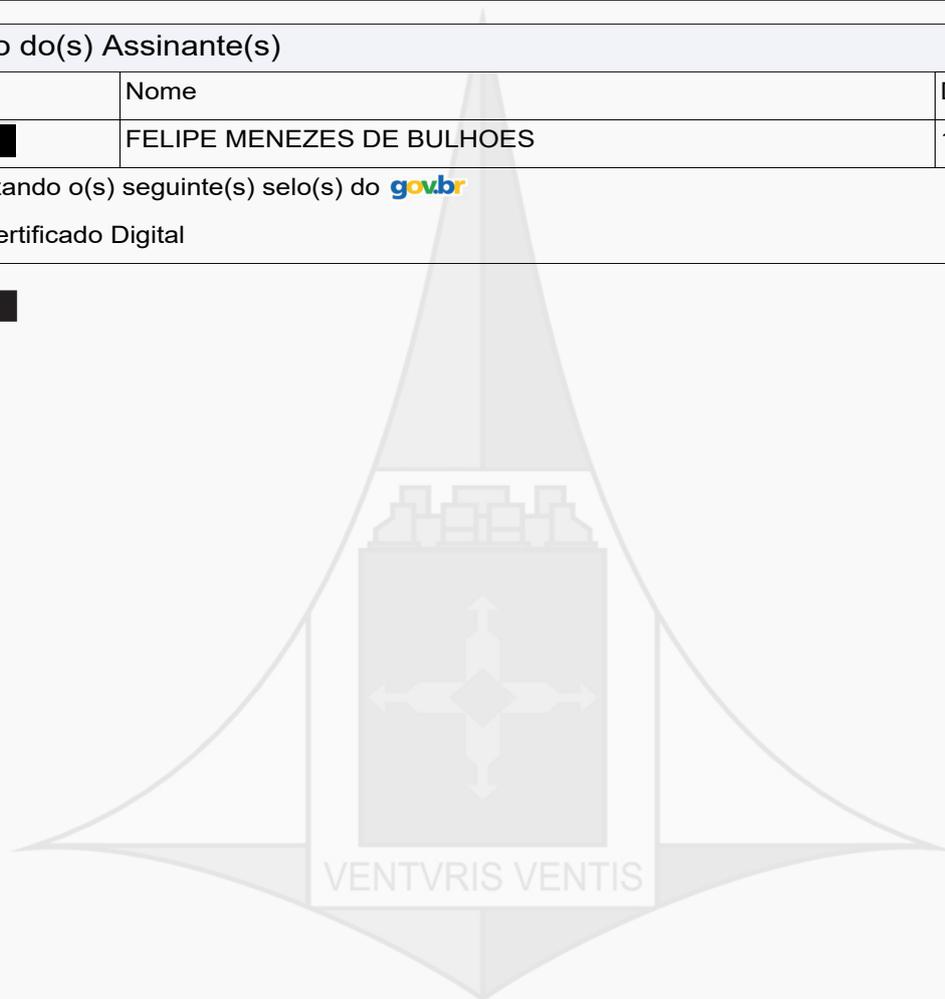
Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/079.002-4 | DFE2100105834 | 10/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | FELIPE MENEZES DE BULHOES | 11/06/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1697200 em 11/06/2021 da Empresa ESPACO & FORMA - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA, CNPJ 37977691000198 e protocolo DFE2100105834 - 10/06/2021. Autenticação: A133D5E0CE144A4535E19C78D255C1784DF8D7A3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/079.002-4 e o código de segurança Nbx5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo CONTRATO SOCIAL (0406376)

SEI 19.09.02336.0015612/2022-41 / pg. 39

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

39ª – Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ: 37.977.691/0001-98

NIRE-JCDF: 532.0062703-5

FELIPE MENEZES DE BULHÕES, [REDACTED]

NILMA MARIA ESTEVES FONSECA DE BULHÕES, [REDACTED]

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada: **ESPAÇO & FORMA – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**, com sede estabelecida no **ADE, Conjunto 26, Lotes 06/07 Águas Claras, Taguatinga – Distrito Federal, CEP 71990-720**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 532.0062703-5 em 02.03.1993, CNPJ sob nº 37.977.691/0001-98, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial localizada Rua Reims, nº 375 – Casa Verde – São Paulo/SP – CEP 02517-010, NIRE-JUCESP Nº 359.0274335-9 em 28.10.2003, CNPJ nº 37.977.691/0014-02.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua filial estabelecida a Rua Baixa de Santo Antônio, nº 10, São Gonçalo do Retiro, Salvador – BA, CEP: 41185-270, NIRE-JUCEB Nº 299.0066054-1 em 31.05.2001, CNPJ nº 37.977.961/0009-45, que passa a ser:

ENDEREÇO: Rua da Tailândia 185 – Granjas Rurais Presidente Vargas Salvador, Bahia – BA, CEP: 41.230-215.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ESPAÇO & FORMA – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**, e usa como título de seu estabelecimento a expressão comercial de “DIVIFORMA”, tendo sua sede situada na **ADE, Conjunto 26, Lotes 06/07, Águas Claras, Taguatinga – Distrito Federal, CEP 71990-720**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional e no exterior, através de alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1993 e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objetivo social: fabricação de painéis celulares de madeira para divisórias, telhas e forros de aço galvanizados, produtos de marcenaria, carpintaria e vidros em geral; fabricação e manufaturamento de perfis de aço e placa de isopor, ferro e alumínio; forros de produtos de fibras minerais, gesso, madeira e de lã de vidro; fabricação de produtos arquitetônicos, brise, venezianas de aço e alumínio, comércio atacadista e varejista dos produtos fabricados, painéis divisórios e divisórias; comércio atacadista e varejista de materiais de construção, forros, vidros e móveis em geral; prestação de serviços de remanejamento de instalações comerciais em geral; transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e municipal de cargas em geral; pintura eletrostática epóxi-pó em perfis de aço, alumínio e ferro; beneficiamento, pintura e embalagem de placas de isopor para forros; serviços complementares em obras de construção civil e representações comerciais por conta própria ou de terceiros, importação e exportação de produtos de sua atividade.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 6.720.000,00 (seis milhões setecentos e vinte mil reais), dividido em 6.720.000 (seis milhões setecentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | R\$ | % |
|--|------------------|---------------------|---------------|
| FELIPE MENEZES DE BULHÕES | 6.384.000 | 6.384.000,00 | 95,00 |
| NILMA MARIA ESTEVES FONSECA DE BULHÕES | 336.000 | 336.000,00 | 5,00 |
| Total | 6.720.000 | 6.720.000,00 | 100,00 |

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SEXTA

A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL I

ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS QUADRA 150, LOTE 19, Nº 343, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74670-600, NIRE-JUCEG Nº 529.0036648.9 em 30.09.1999, CNPJ nº 37.977.691-0005-11.

ATIVIDADE: Comércio atacadista e varejista de painéis divisórios e divisórias, materiais de construção, forros, móveis em geral, Importação e exportação de produtos de sua atividade.

Início das atividades: 01 de Outubro de 1999.

Capital destacado: Para fins fiscais, foi destacado R\$:10.000,00 (dez mil reais).

FILIAL II

ENDEREÇO: ADE, Conjunto 26, Lotes 06/07 – Parte “A” - Águas Claras – Taguatinga – Distrito Federal, CEP: 71990-720, NIRE-JCDF nº 539.0017439-4 em 01.02.2000, CNPJ nº 37.977.691/0007-83.

ATIVIDADE: fabricação de painéis celulares de madeira para divisórias, telhas e forros de aço galvanizados; fabricação de produtos arquitetônico, brise, venezianas de aço e alumínio, produtos de marcenaria e carpintaria; fabricação de forros de produtos de fibras minerais, gesso, madeira e de lã de vidro; fabricação e manufaturamento de perfis de aço, alumínio e ferro; comércio atacadista e varejista dos produtos fabricados, painéis divisórios; prestação de serviços de remanejamento de instalações comerciais em geral; transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e municipal de cargas em geral; pintura eletrostática epóxi-pó em perfis de aço, alumínio e ferro; beneficiamento, pintura e embalagem de placas de isopor para forros; serviços complementares em obras de construção civil e representações comerciais por conta própria ou de terceiros, importação e exportação de produtos de suas atividades.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Fevereiro de 2000.

CAPITAL DESTACADO: Para fins fiscais, foi destacado R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).

FILIAL III

ENDEREÇO: Rua da Tailândia 185 – Granjas Rurais Presidente Vargas Salvador, Bahia – BA, CEP: 41.230-215, NIRE-JUCEB Nº 299.0066054-1 em 31.05.2001, CNPJ nº 37.977.961/0009-45;

ATIVIDADE: comércio atacadista e varejista de painéis celulares para divisórias, forros armários, divisórias, móveis em geral e materiais de construção; manufaturamento de placas de isopor; beneficiamento, pintura e embalagem de placas de isopor para forros;

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 de Abril de 2001.

CAPITAL DESTACADO: Para fins fiscais, foi destacado R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).



FILIAL IV

ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL Nº 7815, SARANDI, PORTO ALEGRE-RS, CEP: 91.140-001, NIRE-JUCERS Nº 439.0103289-7 em 30.09.2003, CNPJ nº 37.977.691-0013-21;

ATIVIDADE: Comércio atacadista e varejista de painéis celulares de madeira para divisórias, forros, divisórias, materiais de construção, vidros e móveis em geral, perfis de aço, alumínio e ferro; beneficiamento e corte de chapas e perfis de aço, ferro e alumínio; Importação e exportação de produtos de sua atividade.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de Setembro de 2003.

CAPITAL DESTACADO: Para fins fiscais, foi destacado R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).

FILIAL V

ENDEREÇO: Rua Claudino dos Santos, nº 514, Bairro Afogados, Recife-PE, CEP: 50750-030. NIRE Nº 269.0052243-9 em 23/11/2009, CNPJ: 37.977.691/0015-93.

ATIVIDADE: Comércio atacadista e varejista de painéis celulares de madeira para divisórias, forros, divisórias, materiais de construção, vidros e móveis em geral, Importação e exportação de produtos de sua atividade.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20.11.2009.

CAPITAL DESTACADO: Para fins fiscais, fica destacado R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

FILIAL VI

ENDEREÇO: Avenida Bárbara Eleodora, nº 240, Nossa Senhora das Graças, Uberlândia-MG, CEP: 38402-312, NIRE Nº 319.0228463-6 em 30/04/2013, CNPJ: 37.977.691/0016-74.

ATIVIDADE: Comércio atacadista e varejista de painéis celulares de madeira para divisórias, forros, divisórias, materiais de construção, vidros e móveis em geral, perfis de aço, alumínio e ferro; beneficiamento e corte de chapas e perfis de aço, ferro e alumínio; Importação e exportação de produtos de sua atividade.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28 de Março de 2013.

CAPITAL DESTACADO: Para fins fiscais, fica destacado R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FELIPE MENEZES DE BULHÕES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial em qualquer ação, operação ou transação comercial, financeira, em nome da sociedade.

Parágrafo primeiro: O sócio-administrador poderá adquirir, onerar, alienar e transferir quaisquer bens móveis, direitos, investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios, conforme previsto nos artigos 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro.

Parágrafo terceiro: A sócia cotista Nilma Maria Esteves Fonseca de Bulhões, poderá fazer uso do nome empresarial quanto ocorrer a ausência ou falecimento do sócio-



administrador, isoladamente.

Parágrafo quarto: Nos termos dos artigos 1.060 a 1.064 da Lei 10.406/02, a sociedade também poderá nomear administrador não sócio, que será determinado por ato em separado, através de Ata de Reunião ou Assembleia, e, levado ao registro competente.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio-administrador faz jus a retirada mensal a título de pró-labore, fixada entre si, que será levada a débito de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, ou ter outra destinação que será determinada por simples opção através de lançamentos contábeis. Com base em levantamento de balanço ou balancete no curso do exercício, podem os sócios promoverem distribuição de lucros, desde que haja disponibilidade financeira, promovendo os ajustes no encerramento do exercício.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo, inabilitado ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço ou balancete especialmente levantado no prazo de 60(sessenta) dias do evento, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas, mensais, sucessivas e atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a realização do Balanço ou Balancete extraordinário.

Parágrafo primeiro: No caso de falecimento de sócio-administrador, os herdeiros legais poderão substituí-lo na sociedade.

Parágrafo segundo: No caso de retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios, ou os herdeiros de sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, a alienação de sua participação deverá ser efetuada ao sócio remanescente, pagáveis em 12 (doze) parcelas atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a realização do Balanço ou Balancete extraordinário.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores e sócios, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nas omissões deste contrato, a sociedade será regida supletivamente pelas regras das sociedades simples. (Art. 1.053 – CC/2002 – Lei 10.406/02).

Foi eleito Foro de Brasília – DF, para dirimir quaisquer questões que possam advir atinentes ao presente contrato.

E por estarem justos os contratados, assinam o presente instrumento que consolida os anteriores.

Brasília-DF 10 de junho de 2021

FELIPE MENEZES DE BULHÕES

NILMA MARIA ESTEVE FONSECA DE BULHÕES

Página 6 de 6





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/079.002-4 | DFE2100105834 | 10/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | FELIPE MENEZES DE BULHOES | 11/06/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|------------|--|------------|
| [REDACTED] | NILMA MARIA ESTEVES FONSECA DE BULHOES | 11/06/2021 |
|------------|--|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1697200 em 11/06/2021 da Empresa ESPACO & FORMA - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA, CNPJ 37977691000198 e protocolo DFE2100105834 - 10/06/2021. Autenticação: A133D5E0CE144A4535E19C78D255C1784DF8D7A3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/079.002-4 e o código de segurança Nbx5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo CONTRATO SOCIAL (0406376)

SEI 19.09.02336.0015612/2022-41 / pg. 46

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO & FORMA - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA, de CNPJ 37.977.691/0001-98 e protocolado sob o número 21/079.002-4 em 10/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1697200, em 11/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Denise Cunha Ortiga.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | FELIPE MENEZES DE BULHOES | 11/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| [REDACTED] | FELIPE MENEZES DE BULHOES | 11/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| [REDACTED] | NILMA MARIA ESTEVES FONSECA DE BULHOES | 11/06/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Denise Cunha Ortiga, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2021, às 19:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/079.002-4.



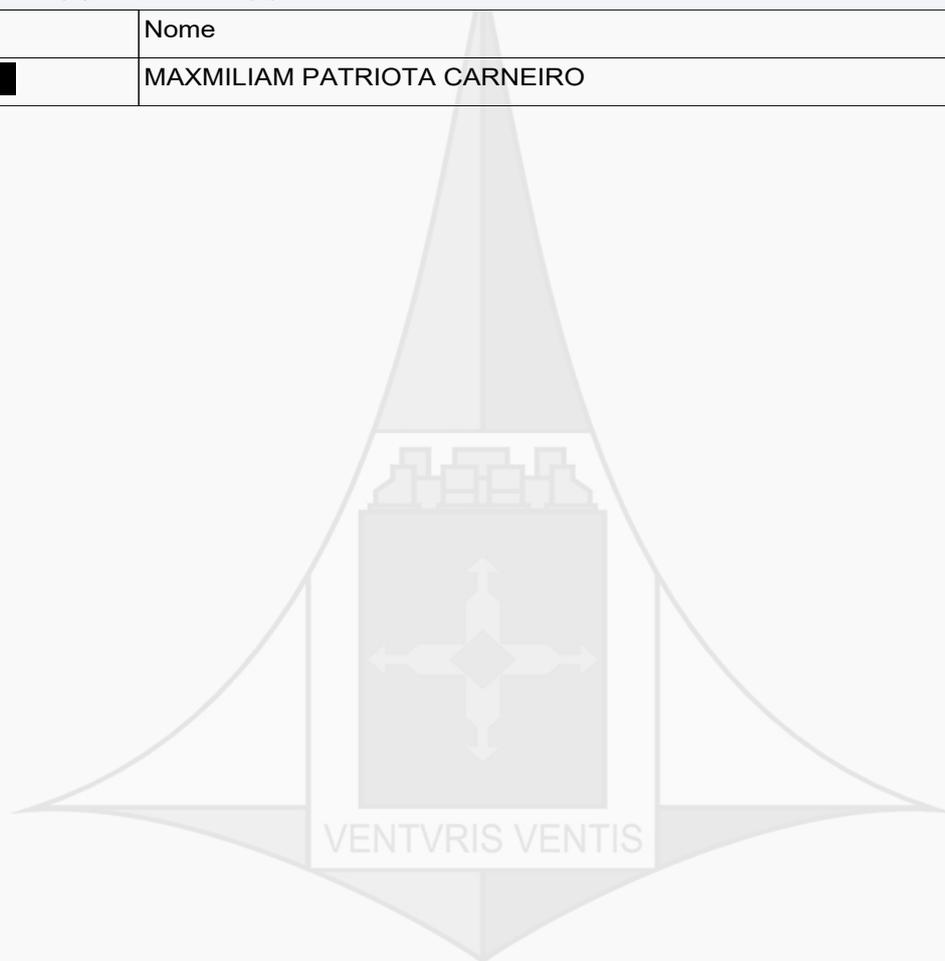


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| ██████████ | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília, sexta-feira, 11 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1697200 em 11/06/2021 da Empresa ESPACO & FORMA - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA, CNPJ 37977691000198 e protocolo DFE2100105834 - 10/06/2021. Autenticação: A133D5E0CE144A4535E19C78D255C1784DF8D7A3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/079.002-4 e o código de segurança Nbx5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Anexo CONTRATO SOCIAL (0406376)

SEI 19.09.02336.0015612/2022-41 / pg. 48

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



O que você precisa?

Ofertas Mensagens Pendências

E J5854263
ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISO...

Saldo disponível: R\$ 119.530,35 C

Você está no BB Digital PJ. Seja bem vind

G33118150798157
18/05/2022 15:00

Cliente - Conta atual

Agência 3382-0
Conta corrente 422333-0 E F M DIVISORIAS LTDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 18

Lançamentos - B

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor RS | S |
|---------------|---------------|------------|------|-----------|-----------|----------|---|
|---------------|---------------|------------|------|-----------|-----------|----------|---|



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 37.018.052/0001-03

ENDEREÇO: AV DURVALTERCIO DE AGUIAR 21 NOVA POJUCA

MUNICÍPIO: POJUCA

UF: BA CEP: 48120-000

OBJETO:

Aquisição de painel de divisoria

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|------|-------|-------------------|-------------------|
| 1 | PAINEL, para divisoria, na cor areia jundiá, dimensão 35 x 1200 x 2100mm. | UND | 120 | R\$ 182,50 | R\$ 21.900,00 |
| PREÇO GLOBAL | | | | R\$ | 21.900,00 |

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1 - Prazo de Fornecimento: 10 dias
- 2- Entrega no endereço: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001
- 3- Entrega e descarga do material de responsabilidade da CONTRATADA

DATA DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

20 dias

ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:

Felipe dos Santos

Representante da Empresa

37.018.052/0001-03

F S Comércio de Materiais
de Construção EIRELI

Av. Durvaltercio de Aguiar, 21

Nova Pojuca

48.120-000

Pojuca - BA

ORC. 2022203
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
END: AV 5a AV Centro Administrativo, 750, CAB
CONTATO: Yule Brandão
FONE: 3103 – 0139
EMAIL: yule.mesquita@mpba.mp.br



11/07/2022

ORÇAMENTO

| PRODUTO/SERV. | QTE. | UM | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|------|----------------|-------------|---------------|
| PAINEL DE DIVISÓRIA EUCATEX NA COR AREIA JUNDIAI MEDINDO 1,20 X 2,10 | 120 | und | R\$ 185,00 | R\$ 22.200,00 |
| | | M ² | R\$ - | R\$ - |
| | | UND | R\$ - | R\$ - |
| | | UND | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 22.200,00 |

Condições de pagamento: A COMBINAR.

Incluso carreto, material e serviço

Validade desta proposta: 10 dias

Início do serviço: Até 02 dias após confirmação do sinal.

Garantia de um ano

Vendedor Técnico: Thiago Costa 71 3101-2475/ 99621-6570 zap

Instale Forros e Divisórias

WELLINGTON THIAGO BARBOZA COSTA ME

CNPJ 17.701.341.0001/97

Tel. 71 3101-2475

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0048

Saldo Orçamentário:

R\$ 156.467,15

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

Fernando Vicente Moraes Benites

Responsável pela Unidade Gestora:

Paulo Vinícius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

21



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 12/07/2022, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406666** e o código CRC **DECD743F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de divisória 35x1200x2100mm cor areia jundiá. Tal contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de reestruturação física, adaptações de layout e conservação das Promotorias de Justiça do MPBA, na capital e no interior.

O valor estimado para o serviço é R\$ 16.354,80 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e o prazo de entrega é 10 (dez) dias.

Aproveite a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Magdyl Nader Barros Rego (matrícula 353.669).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 18/07/2022, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410780** e o código CRC **BA5C3A54**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**, CNPJ **37.977.691/0009-45**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0410862), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2022, às 13:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410864** e o código CRC **2D3B26B9**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:29:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA**
CNPJ: **37.977.691/0009-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE MENEZES DE BULHOES**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:29:15 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P5S3180722132915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILMA MARIA ESTEVES FONSECA DE BULHOES**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:29:26 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8941180722132926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:28:49

Data da última atualização: 18/07/2022 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2022 às 13:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.8B34.7B26.5972 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2022 às 13:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.8B3E.3A23.4982 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 37977691000945

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de data da proposta no orçamento 0406564. Solicitamos anexar proposta com data da mesma ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar e-mail comprovando data do recebimento da mesma, de modo a verificar a validade da mesma;
2. Ausência de assinatura na proposta 0406393. Solicitamos anexar proposta devidamente assinada ou, se for o caso de recebimento em meio eletrônico, anexar e-mail comprovando o recebimento da mesma.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2022, às 13:38, conforme ato AormatiNb nv 0° 7, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0410848** e o código CRC **E99CFC03**.

Yule Brandão Mesquita

De: Fs Elétrica e Iluminação <fseletricaeiluminacao@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2022 15:49
Para: Yule Brandão Mesquita
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Divisória - MPBA
Anexos: mp divisorias.pdf

segue anexo a resposta à cotação.

grato.

Em seg., 11 de jul. de 2022 às 13:28, Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde,

O Ministério Público do Estado da Bahia solicita orçamento do material descrito na planilha em anexo.

Segue o CNPJ da instituição:

CNPJ: 04.142.491/0001-66

À disposição.

Yule Brandão Mesquita

Coordenação de Manutenção Predial
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: 3103 – 0139



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao Despacho 0410848, inserimos os documentos solicitados no processo.

Desta forma, retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 18/07/2022, às 11:22, conforme o Protocolo nº 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código de verificação **0410893** e o código CRC **1F80DB6D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para aquisição de divisória naval para atender as solicitações de adaptações de layout e conservação das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 16.354,80 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme proposta 0406288.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2022, às 13:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 13 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411025** e o código CRC **70C04BA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0411025, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA., pelo preço proposto de R\$ 16.354,80 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para aquisição de divisória naval para atender as solicitações de adaptações de layout e conservação das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 19/07/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411265** e o código CRC **68B40940**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de divisória naval para atender as solicitações de adaptações de layout e conservação das sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e no interior, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 19/07/2022, conforme despacho 0411265.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/07/2022, às 1: 37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https3/sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411853** e o código CRC **F59C38FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0016386/2022-80. Concluir processo na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 12/20/2022, às 17h07, conforme Ato Normativo nº 2407 de 12 de Dezembro de 2022 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0412697** e o código CRC **B5502359**.